



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 21042.011304/2024-61

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

HISTÓRICO: O presente processo trata da contratação de **serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto** para a unidade da SFA-RS de Caxias do Sul/RS, em vista da necessidade de adequação dos contratos com vigência por prazo indeterminado no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em conformidade com o art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023. A referida Portaria regulamenta o regime de transição previsto no art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicável à Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A Portaria determina **que os contratos com vigência indeterminada, atualmente regidos pela antiga Lei de Licitações nº 8.666, devem ser extintos e substituídos por novas contratações**, em conformidade com a Lei nº 14.133, até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2024

AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação.

RECURSOS:**PROJETO / ATIVIDADE - PI:** OPERASFAS**PTRES:** 168953**ELEMENTO DE DESPESAS:** 339039-44**FONTE DE RECURSOS:** 1000000000**U G R:** 130002**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por ano.

PROPOSTA: À Consideração do Sr. Ordenador de Despesas, sugerindo a Inexigibilidade de Licitação com base nos dispositivos legais citados.

DESPACHO: Com base no Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, autorizo a despesa e Inexigibilidade de Licitação para a empresa:

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - CNPJ: 88.659.313/0001-05



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR FERNANDO FESTNER, Chefe de Divisão**, em 19/12/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO DE MATOS CUNHA, Coordenador**, em 19/12/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BIANCA PAIVA FEITOSA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39674877** e o código CRC **F2A7C212**.
